

Cartilha de Orientação

# O Transtorno do Espectro Autista (TEA)



Comissão de  
Acessibilidade  
FANESE



Abril/2018



# O Transtorno do Espectro Autista (TEA)



Inclusão e Acessibilidade





# Comissão de Acessibilidade FANESE

## Componentes:

José Albérico Gonçalves Ferreira, representante do corpo diretivo;

Antonina Gallotti Lima Leão, representante dos docentes;

Marta de Lima Leite, representante dos técnico-administrativos;

Alessandra Nunes Nascimento, representante dos alunos;

Analice Nóbrega de Oliveira Bento, representante do Núcleo de Apoio Psicopedagógico.

Comissão instituída pela Portaria n.º 10 de 23 março de 2017.



L533t

LEITE, Marta de Lima.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA). Aracaju:  
FANESE, 2018. (Cartilha de Orientação)

14p. il.

1 - Autismo 2- Transtorno 3- Educação Especial I. Título.

CDU 376(075.2)



# Cartilha de Orientação

## O Transtorno do Espectro Autista (TEA)

<b>I - OBJETIVOS .....</b>	<b>1</b>
<b>II - INFORMAÇÕES INTRODUTÓRIAS .....</b>	<b>2</b>
<b>III - INDICADORES COMPORTAMENTAIS .....</b>	<b>4</b>
<b>IV - CARACTERÍSTICAS EM AMBIENTES DE APRENDIZAGEM .....</b>	<b>8</b>
<b>V - O AUTISTA NO ENSINO SUPERIOR .....</b>	<b>9</b>
<b>VI - AÇÕES .....</b>	<b>12</b>
<b>VII - CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>14</b>



# I - OBJETIVOS

- **Objetivo Geral:**

Promover a cultura da acessibilidade na comunidade acadêmica.

- **Objetivos Específicos:**

Citar informações básicas sobre o Transtorno do Espectro Autista(TEA);

Favorecer a acessibilidade atitudinal na IES

Desenvolver ações que fortaleçam a inclusão no desenvolvimento institucional.

Divulgar a importância do TEA como estratégia de inclusão social.

- **Público Alvo:** Toda a comunidade acadêmica.



## II - INFORMAÇÕES INTRODUTÓRIAS

De acordo com Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-V) o Transtorno do Espectro Autista (TEA) pode ser classificado em:

- Grau leve (Nível 1)
- Grau moderado (Nível 2)
- Grau severo (Nível 3)

A depender do grau do autismo, verifica-se a necessidade de maior ou menor apoio para contemplar as especificidades de cada aluno, considerando as dificuldades na comunicação, nos interesses restritos e nos comportamentos repetitivos.



## O Transtorno do Espectro Autista (TEA)

O **Autismo** é classificado como **uma síndrome comportamental** que apresenta sintomas básicos como:

- Dificuldade de interação social;
- *Déficit* de comunicação social, tanto quantitativo como qualitativo;
- Padrões inadequados de comportamento que não possuem finalidade social.  
(*comportamento restrito e repetitivo*)





# III - INDICADORES COMPORTAMENTAIS

▪ Motores → Movimentos estereotipados → Ações atípicas repetitivas

- Agitar as mãos;
- Avistamento (movendo-se com os olhos fixos em um objeto ou olhar as coisas muito de perto);
- Lamber objetos;
- Balançar para frente e para trás;
- Bater nos objetos.



# III - INDICADORES COMPORTAMENTAIS

Sensoriais → Sensibilidade exagerada a determinados sons → Insistência tátil.

**Todos os componentes do sistema sensorial podem apresentar hiper (alto) e hipo (baixa) sensibilidade:**

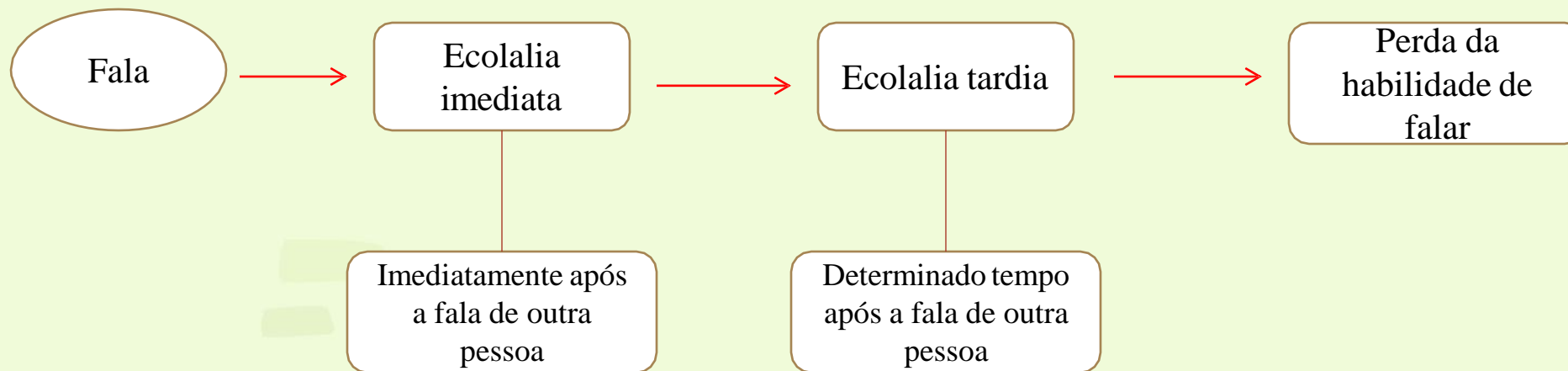
- A falta de resposta a estímulos sensoriais aparentemente significativos;
- Não responder adequadamente à dor;
- Não passar de uma superfície para outra, tal como passar do concreto para a grama;
- Cheiros podem ser intensificados e avassaladores;
- Não gostar de pessoas com perfumes distintos.



# III - INDICADORES COMPORTAMENTAIS

## *Déficits de comunicação (I)*

Uma das características presentes na comunicação dos Autistas é a Ecolalia (repetição da fala de outra pessoa, palavras e frases).



# III - INDICADORES COMPORTAMENTAIS

## *Déficits de comunicação (II)*

- Não usar linguagem funcional;
- Repetir palavras, frases com ou sem propósito aparente;
- Atuar em vez de utilizar palavras;
- Parecer ignorar pessoas;
- Expressividade emocional menos frequente e mais limitada.



## Comportamento caracteristicamente Autista

- Dificuldade em focar e prestar atenção;
- Falta de habilidades na resolução de problemas;
- *Déficits* de organização e planejamento;
- Incapacidade de compreender ideias complexas ou abstratas;
- Incapacidade ou falta de vontade de participar das aulas;
- Problemas com processamento receptivo;
- Evitar contato visual.

Vale salientar que, apesar da identificação de comportamento caracteristicamente Autista, o diagnóstico deve ser feito por uma equipe de multiprofissionais capacitados e com experiência em Transtorno do Espectro Autista.



## V - AUTISTAS NO ENSINO SUPERIOR



Os Autistas que chegam ao ensino superior são, geralmente, pessoas que estão na parte menos comprometida do espectro, grau leve ou moderado, e que não possuem atrasos significativos na aquisição da linguagem.



## V - AUTISTAS NO ENSINO SUPERIOR

É de extrema importância que o autista receba apoio familiar e institucional ao ingressar no ensino superior. A adoção de estratégias, como aulas de nivelamento e acompanhamento psicopedagógico, em horário diferente das aulas do seu curso, colaboram, de forma significativa, no processo de inclusão.

O autista, amparado pelas legislações, deve-se ser incluído em escola regular e tem direito ao atendimento educacional especializado inclusive no Ensino Superior. Processos de ensino aprendizagem e avaliação diferenciadas, apoio no contra turno com professor especializado em educação especial e acesso a tecnologias assistivas são algumas das estratégias para a inclusão do estudante autista. (FERRARI, 2016, p. 10).



## V - AUTISTAS NO ENSINO SUPERIOR

Ao ingressar no ensino superior, os alunos deparam-se com algumas dificuldades, como a mudança de rotina e a compreensão de termos técnicos que fazem parte do seu curso. Para Ferrari (2016, p. 11), o ensino superior apresenta particularidades em cada curso ou disciplina. É preciso que haja a integração dos professores com os profissionais especializados no acompanhamento de alunos com deficiência, para que a metodologia aplicada nas aulas possa incluir todos os alunos, inclusive os autistas.





## VI - AÇÕES



### Formação de professores

- Baseada na compreensão das diferenças e particularidades de cada aluno

### Currículos mais flexíveis

- Mais tempo para a realização de atividades  
- Diferentes metodologias de trabalho  
- Adaptação de conteúdo e modos de avaliação



### Integração e acessibilidade

- Estímulo ao convívio social, e valorização de diferentes formas de pensar

▪ **Capacitação dos profissionais das IES**

▪ **Atendimento especializado (para cada aluno)**

Fonte: LIMA, M. E. R.; ARIENTI, Ivonete. (2018)



## VI - AÇÕES

No Ensino Superior, é possível adotar algumas estratégias que favorecem a inclusão do estudante autista:

- Disponibilizar programação, com antecedência, e avisar o estudante sobre eventuais alterações de cronograma;
- Apoio na socialização e na dilatação de tempo na entrega de atividades;
- Utilização de tecnologia assistiva no apoio à escrita;
- Aulas com mais informações visuais;
- Uso de comunicação objetiva;
- Não utilização de figuras de linguagem;
- Eliminação de barreiras que causem desconforto sensorial.

(FERRARI, 2016, p. 5)



## VII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acredita-se que a acessibilidade deve fazer parte de todo o ambiente educacional e, apesar de não se possuir, atualmente, em nosso quadro institucional, pessoas com Autismo, apoiam-se ações que promovam a inclusão. Logo, com as informações contidas nesta cartilha, pretende-se disseminar, na comunidade acadêmica, informações básicas sobre o autismo, para que o processo de inclusão esteja presente em nossa IES. Deste modo, busca-se anular o preconceito e reafirmar o respeito ao ser humano com suas diversidades.



## BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

FERRARI, J. B. Inclusão de um estudante autista no Ensino Superior, um relato de experiência na UFPR Litoral. In: **VII Congresso Brasileiro de Educação Especial**, 2016, São Carlos. Anais do VII Congresso Brasileiro de Educação Especial. São Carlos, 2016. Disponível em: <<https://proceedings.galoa.com.br/cbee7/trabalhos/inclusao-de-um-estudante-autista-no-ensino-superior-um-relato-de-experiencia-na-ufpr-litoral?lang=pt-br>>. Acesso em: 22 fev. 2018.

**Espaço Autista**. 2013. Disponível em: <<http://espacoautista.blogspot.com.br/2013/02/caracteristicas-comportamentais-do.html>>. Acesso em: 22 fev. 2018.

Corautista. **Vivendo com autismo**: o mundo sensorial. Disponível em: <<http://corautista.org/vivendo-o-mundo-sensorial.html>>. Acesso em: 22 fev. 2018.

LIMA, M. E. R.; ARIENTI, Ivonete. **Inclusão de autistas no ensino superior**. Disponível em: <<https://cotidianoufsc.atavist.com/autismo-no-ensino-superior>>. Acesso em: 22 fev. 2018.



# SUGESTÃO DE LEITURA

- **Direito das Pessoas com Autismo:** cartilha. Disponível em:  
<[https://www.autismo.org.br/site/images/Downloads/direitospessoasautismo\\_leitura.pdf](https://www.autismo.org.br/site/images/Downloads/direitospessoasautismo_leitura.pdf)>  
Acesso em: 22 fev. 2018.
- **ZIRALDO. Autismo:** uma realidade. Disponível em:  
<[http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao\\_civel/cartilha-ziraldo-autismo-uma-realidade.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_civel/cartilha-ziraldo-autismo-uma-realidade.pdf)>  
acesso em: 22 fev. 2018.



# VOCÊ SABIA?

A Comissão de Acessibilidade da FANESE é um órgão colegiado composto por representantes dos corpos diretivo, docente, discente, técnico-administrativo e do Núcleo de Apoio Psicopedagógico/NAP.

Foi instituída, originalmente, por meio da Portaria do nº 10 de 23 de março de 2017, da Direção Geral, considerando a necessidade de aprimoramento relativo ao atendimento de demandas de acessibilidade, fomentando o desenvolvimento de práticas compatíveis com a necessidade de melhor atendimento às pessoas com dificuldades de acesso a ambientes físicos e pedagógicos da FANESE.



# VOCÊ SABIA?

A Comissão tem papel consultivo e deliberativo nos assuntos que incluem acessibilidade em todo o campus da FANESE, tanto em termos físicos, visando a eliminação de barreiras arquitetônicas, como em questões de ordem pedagógica e atitudinal na faculdade.

Nesse contexto, são atribuições da Comissão:

I - Encontrar meios para garantir, nos limites da legislação em vigor, as condições de acesso, permanência e conclusão do curso superior de pessoas portadoras de algum tipo de deficiência;

II - Decidir sobre as demandas de pessoas portadoras de deficiência, protocoladas na Secretaria Geral;

III - Programar e apresentar ações de orientação e capacitação para docentes e técnico-administrativos, a fim de atuarem juntos e com acadêmicos portadores de alguma deficiência;

IV - Promover a difusão da cultura da acessibilidade na comunidade acadêmica.

*Para mais informações, acesse nosso portal:*

[www.fanese.edu.br](http://www.fanese.edu.br)





 FaneseSergipe

 0800-702-6400

 [www.fanese.edu.br](http://www.fanese.edu.br)

